



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 09/2014

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL
Nº 694/2003 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 694/2003, que terá a seguinte redação:

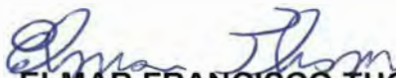
“Art. 1º. Fica denominada a Rua RICARDO MARQUARDT, que tem início na Rua Henrique Eggert e término na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff, de acordo com o demonstrado no Anexo I da presente Lei.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

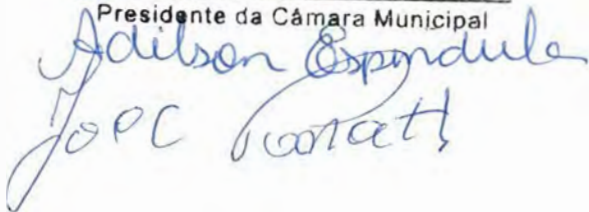
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de março de 2014.


ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
24 MAR. 2014


Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 09/2014, QUE ALTERA
DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº
694/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

A Lei Municipal nº 694/2003 dispõe sobre a denominação da Rua Ricardo Marquardt, neste Município.

A atual redação do Artigo 1º da mencionada Lei em vigor reza que a extensão da Rua se dá na Rua Henrique Eggert e se finda nas proximidades da residência do Senhor Florentino Fromholz, porém há um equívoco e de acordo com o novo croqui que foi anexado no presente projeto, a extensão se dá até a Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff, necessitando-se desta forma da apresentação do mesmo para a devida correção.

Em função do que foi o exposto é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de março de 2014.


ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

